



Código de Conduta

Codificação:

Carácter: **Obrigatório**

Versão: 1.0

Código de Conduta



Código de Conduta da medicusmundi

As pessoas trabalhadoras e/ou voluntárias que intervimos nas atuações da **medicusmundi** comprometemo-nos a cumprir as seguintes normas e valores:

1. Manter a integridade e reputação da medicusmundi.

A integridade é um dos valores pelo qual se rege a **medicusmundi**. Por conseguinte, todas as pessoas vinculadas à organização deverão adequar a sua conduta pessoal e profissional para reforçar a credibilidade e a reputação da mesma. As pessoas vinculadas à **medicusmundi** assumem o compromisso pessoal de:

- Exercer a capacidade de reflexão e autocrítica, partilhar ideias e informações com as pessoas beneficiárias, sócias e colaboradoras e estar abertas a novas contribuições.
- Trabalhar para aumentar a confiança da sociedade na **medicusmundi**, aplicando seriedade e rigor às ações em que participem, mediante os mais elevados níveis de profissionalismo.
- Assumir a responsabilidade sobre as ações pessoais e profissionais, especialmente quando implicam exercer o poder que lhe confere a sua posição na **medicusmundi**, de acordo com as respetivas limitações.
- Respeitar os costumes e as culturas locais, incluindo quando as normas e os valores desse contexto cultural forem diferentes das contidas neste código ou das que cada um possa ter a nível pessoal, desde que não atentem contra os Direitos Humanos.
- Cumprir a legislação vigente em cada um dos países em que estejamos presentes. A aplicação do Código em caso algum poderá supor o incumprimento das disposições legais vigentes em cada país, desde que não atentem contra os Direitos Humanos.
- Não trabalhar sob a influência do álcool, nem possuir nem consumir substâncias ilegais nas instalações, dependências ou viaturas da **medicusmundi**.

2. Tratar todas as pessoas com respeito, dignidade e justiça.

Todas as personas que constituem a **medicusmundi** estão obrigadas a atuar, nas suas relações com outras pessoas da **medicusmundi**, pessoas beneficiárias, parceiros locais, instituições, etc., de acordo com critérios de respeito, dignidade e justiça. As pessoas vinculadas à **medicusmundi** assumem o compromisso pessoal de respeitar os direitos de todas as pessoas, em especial os das crianças, e contribuir para gerar um ambiente de trabalho caracterizado pelo respeito mútuo, a integridade, a dignidade e a não discriminação; e, particularmente, segundo este código comprometem-se a:

- Não permitir qualquer forma de violência, assédio, discriminação, intimidação, exploração ou abuso.
- Não exercer nem permitir o exercício de qualquer discriminação com base na raça, religião, idade, nacionalidade, sexo, orientação sexual ou qualquer outra condição pessoal ou social, que não as derivadas do mérito e capacidade.
- Não abusar de forma alguma da sua posição na **medicusmundi** ou das relações de poder ou desigualdade que possam existir ou ser geradas, o que implica que em nenhum caso a sua conduta e os seus relacionamentos poderão ser de exploração, abuso ou corrupção.
- Não participar em qualquer forma de abuso ou exploração sexual de pessoas, independentemente da sua idade.
- Não ter relações sexuais com menores.

- Não intercambiar dinheiro, ofertas de emprego, trabalho, bens ou serviços a troco de favores ou de relações sexuais nem de qualquer outro tipo de conduta humilhante, degradante ou de exploração.

3. Evitar situações que possam supor um conflito entre os interesses pessoais e os interesses da *medicusmundi*.

A *medicusmundi* respeita a vida privada de todas as pessoas que integram a organização e, por conseguinte, a esfera privada das suas decisões. Em contrapartida, a *medicusmundi* exige que, no caso de surgirem conflitos de interesses pessoais ou do seu ambiente familiar que possam comprometer a integridade da organização, estes sejam comunicados à **Comissão de Acompanhamento do Código**, tal como se estabelece no ponto “Cumprimento do Código ...”, para a adoção das medidas pertinentes em benefício de ambas as partes.

As pessoas ligadas à *medicusmundi* assumem o compromisso pessoal de:

- Não usar a sua posição na organização para obter vantagens pessoais ou oportunidades de negócios.
- Notificar a *medicusmundi* em caso de querer candidatar-se a cargos de responsabilidade da administração pública, a fim de evitar possíveis conflitos com as funções na *medicusmundi*.
- Não aceitar presentes em numerário ou em géneros de governos, pessoas beneficiárias, doadores, fornecedores ou outras pessoas, que possam ter sido oferecidos como resultado do trabalho na *medicusmundi*. Nos casos em que a troca de presentes é uma prática cultural normal, deve-se garantir que tais presentes sejam razoáveis e colocá-los à disposição da *medicusmundi*.
- Denunciar qualquer tipo de corrupção e não oferecer, prometer, entregar ou aceitar subornos.

4. Gerir de forma responsável os recursos, a informação e os dados.

Todas as pessoas vinculadas à *medicusmundi* utilizarão eficientemente os bens da organização e não os usarão em benefício próprio. Da mesma forma, deverão gerir com responsabilidade os dados pessoais, informações e conhecimento gerados dentro da organização. As pessoas ligadas à *medicusmundi* assumem o compromisso pessoal de:

- Utilizar com total discrição as informações sensíveis ou confidenciais que tenham que administrar devido à sua relação com a *medicusmundi*.
- Cumprir rigorosamente as regras estabelecidas para gerir responsabilmente os recursos, informações e dados que tenham na sua posse ou que sejam da sua responsabilidade.
- Solicitar autorização antes de fazer declarações em nome da *medicusmundi*, desde que não faça parte das suas funções, e tentar evitar quaisquer repercussões negativas não intencionais.
- Assumir a responsabilidade pelo uso adequado do dinheiro, recursos e propriedades da *medicusmundi* que lhes são confiadas para as suas tarefas dentro da organização (por exemplo, viaturas, equipamentos de escritório, alojamento proporcionado pela *medicusmundi*, computadores e uso da Internet, e-mail e intranet).

5. Promover os direitos humanos.

A *medicusmundi* considera que os direitos humanos são inerentes às pessoas, brotam da mesma natureza humana e constituem um ponto de inflexão na nossa ação de cooperação que deve

reger-se pelos princípios dos direitos humanos de universalidade, interdependência, imprescritibilidade, inviolabilidade, indivisibilidade, inalienabilidade, obrigação, participação e não-discriminação. As pessoas vinculadas à **medicusmundi** assumem o compromisso pessoal de:

- Comprometer-se com os direitos que assistem todas as pessoas, independentemente de fronteiras, culturas, raças, sexo e religiões, entre os quais o direito ao desenvolvimento humano e o direito à saúde.
- Garantir que o seu comportamento é coerente com o quadro de direitos humanos subscrito pela **medicusmundi**.

6. Proteger o meio-ambiente, a saúde e o bem-estar

Embora nos últimos anos os grandes avanços científicos e tecnológicos tenham permitido melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas, o aumento das desigualdades também aumentou a diferença de saúde entre os países mais ricos e os mais empobrecidos, o que afeta seriamente o bem-estar das pessoas. Da mesma forma, a deterioração do meio-ambiente como resultado do comportamento humano também afeta a saúde. Portanto, as pessoas ligadas à **medicusmundi** assumem o compromisso pessoal de:

- Adotar medidas positivas para proteger o meio ambiente e minimizar o impacto ambiental negativo das nossas intervenções.
- Evitar qualquer risco desnecessário para a segurança, saúde e bem-estar de si e dos outros.

Ao aceitar fazer parte da **medicusmundi**, comprometo-me a cumprir com as minhas obrigações, a comportar-me de acordo com este **Código de Conduta e Práticas Solidárias da medicusmundi** e, se for caso disso, colaborar com a Comissão de Acompanhamento deste Código.

- Nome _____
- Posto _____
- Assinatura _____
- Data _____